

matricula

36.954

GERAL

ficha

1

São Paulo, 07 de maio de 1982



5RI- Matricula
07036954

IMÓVEL: O apartamento 31 do 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO PAULISTANIA, situado na Avenida Angelica, nº 1648, 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil construída de 121,70m², mais a área construída de 14,90m², correspondente as coisas indivisíveis e de propriedade e uso comum, e mais a área de 30,24m², correspondente a parte ideal na garagem coletiva do andar térreo do sub solo, totalizando a área vendável de 166,84m², sendo 2,55% a vaga nas garagens, a parte ideal do terreno correspondente a área útil construída e nas coisas de propriedade e uso comum é de 22,426m² ou seja 2,338%.

CONTRIBUINTE: 011.124.0219-5

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM CAPELLO brasileiro comerciante, RG nº 4.970.985 e sua mulher, com quem é casado no regime de separação de bens, anteriormente a Lei 6515/77, MARIA ISABEL LEITÃO CAPELLO, brasileira, do lar, RG nº 4.169.589, e CPF/MF nº 220.117.738-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tenente Azevedo, nº 104, aptº 126-B.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 111.981 deste Registro.

O OFICIAL MAIOR,

R. 1 Matricula, 36.954, em 07 de maio de 1982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de abril de 1.982, do 15º Cartório de Notas desta Capital, livro 1230 fls. 60, os proprietários VENDERAM o imóvel desta matricula, pelo valor de Cr.\$ 6.500.000,00 à **EUCLYDES EDELBE FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, militar reformado, RG nº 633.256 e CIC/MF nº 028.892.348-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carneiro da Cunha, nº 998.

Registrado por,

OLAUDEIR ANTONIO PISSUTTO

Escrivante Autorizada

(continua no verso)

matricula

36.954

ficha

01

verso

Av. 02 / 36.954 *óbito*

Em 07 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.801 (31/01/2019)

Selo n. 113571331MA000059263MI19D

Pela carta de adjudicação expedida aos 15 de outubro de 2018, pelo 4.º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado e termo de óbito n. 9.015, lavrado às folhas n. 221 do livro n. C-029, constante da certidão expedida aos 24/06/2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito Cambuci, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **EUCLYDES EDELBE FARIA**, ocorrido em 16 de junho de 2004, no estado civil de solteiro.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

R. 03 / 36.954 *adjudicação*

Em 07 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.801 (31/01/2019)

Selo n. 113571321FY000059264EE19L

Pela mesma carta de adjudicação mencionada na Av. 02, extraída dos autos n. 0069496-74.2004.8.26.0100, que tramitou perante a 3.ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **EUCLYDES EDELBE FARIA**, CPF 028.892.348-00, verifica-se que conforme auto de adjudicação lavrado aos 12/11/2007, homologado por sentença proferida em 31/01/2008 e transitada em julgado aos 14/02/2008, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 54.025,00, foi adjudicado ao herdeiro testamentário **ANTONIO SERGIO RICCIARDI**, brasileiro, advogado, RG 10.154.007-SSP/SP, CPF 944.688.778-04, casado aos 25/06/1982, sob o regime da comunhão de bens, com **ROSELY BARRETO GUEDES RICCIARDI**, brasileira, psicóloga, RG 3.911.934-SSP/SP, CPF 043.315.298-27, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Professor Carlos de Carvalho, n. 54, apartamento n. 11, Itaim Bibi. Valor venal de referência: R\$ 419.155,00.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 36.954 *pacto antenupcial*

Em 07 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.801 (31/01/2019)

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

Matrícula

36.954

Ficha

02



São Paulo,

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

07 de fevereiro de 2019

Selo n. 113571331PG000059265RO19G

Pela mesma carta de adjudicação mencionada na Av. 02, procedo à presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **ANTONIO SERGIO RICCIARDI** e **ROSELY BARRETO GUEDES RICCIARDI**, lavrada em 01/02/1982, pelo 19.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.482, folha n. 91vº, encontra-se devidamente registrada sob n. 3.869, aos 06/07/1983, no livro n. 3 - Registro Auxiliar, do 4.º Registro de Imóveis desta Capital, tendo sido convencionado o regime da comunhão de bens, quer quanto aos ora existentes ou adquiridos futuramente.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

R. 05 / 36.954 hipoteca

Em 25 de março de 2019 - Prot. 325.971 (13/03/2019)

Selo n. 113571321VA000073132FX19J

Pela escritura de 08 de fevereiro de 2018, lavrada pelo 26.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.784, folhas n. 107/103, em forma de certidão expedida aos 28/11/2018 e atas retificativas de 07 de janeiro de 2019, no livro n. 3.911, folha n. 301, de 27 de fevereiro de 2019, no livro n. 3.928, folha n. 365 e de 12 de março de 2019, no livro n. 3.933, folha n. 157, todas lavradas nas mesmas Notas, os proprietários, **ANTONIO SERGIO RICCIARDI** e sua mulher **ROSELY BARRETO GUEDES RICCIARDI**, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca a **JOSE EDUARDO COTCHING MARQUES SIMÕES**, brasileiro, advogado, RG 3.366.849-SSP/SP, CPF 805.911.598-72, casado aos 29/09/2013, sob o regime da completa separação de bens, com **CONCEIÇÃO APARECIDA MARAZZI MARQUES SIMÕES**, brasileira, instrumentadora cirúrgica, RG 3.332.427-SSP/SP, CPF 043.738.878-61, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua São Paulo Antigo, n. 500, apartamento n. 222, torre A, Morumbi, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros 6 imóveis pertencentes à outras Circunscrições Imobiliárias, para garantia da dívida de R\$ 1.300.000,00, que será paga em 30/03/2018, através de uma única parcela, representada por uma única nota promissória no valor de R\$ 1.300.000,00. Avaliação do imóvel: R\$ 500.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da aludida escritura e atas retificativas.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Matrícula

36.954

Ficha

02

Verso

Av. 06 / 36.954 *pacto antenupcial*

Em 25 de março de 2019 - Prot. 325.971 (13/03/2019)

Selo n. 113571331JW000073133KK192

Pelas mesmas escritura e atas retificativas mencionadas no R. 05, procedo à presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **JOSE EDUARDO COTCHING MARQUES SIMÕES** e **CONCEIÇÃO APARECIDA MARAZZI MARQUES SIMÕES**, lavrada aos 21/08/2013, pelo 26.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.142, folha n. 269, encontra-se devidamente registrada sob n. 14.905, aos 03/01/2014, no livro n. 3 - Registro Auxiliar, do 13.º Registro de Imóveis desta Capital, tendo sido convencionado o regime da completa separação de bens. Os bens de cada cônjuge permanecerão na administração exclusiva e respectiva de cada um, podendo ser livremente alienados ou gravados pelo proprietário. O presente pacto é celebrado na conformidade do disposto nos artigos 1.639 e 1.653 e seguintes do Código Civil Brasileiro e só poderá ser alterado mediante autorização judicial com pedido motivado dos cônjuges, apurada a procedência das razões invocadas e ressalvado o direito de terceiros. Esta separação é absoluta, não se comunicando os bens adquiridos anteriormente ou posteriormente a realização do casamento, sendo que os bens de cada um, não responderão por dívidas anteriores ou contraídas na constância do casamento, e ainda serão incomunicáveis suas rendas, ficando a administração dos bens, a cargo unicamente do cônjuge que os possuir.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA

Escrevente Substituta

Av. 07 / 36.954 *penhora*

Em 09 de maio de 2022 - Prot. 365.007 (19/04/2022)

Selo n. 113571331HL000425385DX223

Pela certidão expedida aos 19 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito do 37º Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n. 1055776-32.2018.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **JOSE EDUARDO COTCHING MARQUES SIMÕES**, CPF 805.911.598-72, em face de: 1) **ROSELY BARRETO GUEDES RICCIARDI**, CPF 043.315.298-27; e 2) **ANTONIO SERGIO RICCIARDI**, CPF 944.688.778-04, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis pertencentes a outras Circunscrições Imobiliárias, foi penhorado, para garantia da

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

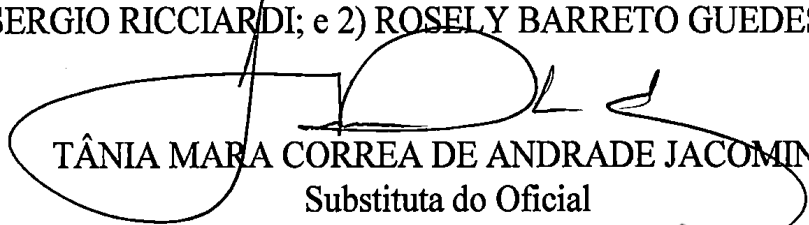
36.954

Ficha

03

São Paulo, **09 de maio de 2022**

dívida no valor de R\$ 1.628.198,00, tendo sido nomeados fiéis depositários: 1) ANTONIO SERGIO RICCIARDI; e 2) ROSELY BARRETO GUEDES RICCIARDI.


TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br